

Art. 2º- A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º- A visita da Comissão Verificadora não incorrerá em qualquer ônus para a instituição.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

*Republicada por incorreções publicada no D.O. de 30/10/2014.

***PORTARIA CEE Nº 3201 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014**

DESIGNA MEMBROS PARA O FIM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, e considerando as disposições da Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional do Conselho Estadual de Educação com relação aos membros para integrar a Comissão Verificadora para atuar no Processo nº E-03/10.900.083/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Luís Carlos Ferreira, mat. nº 5.014.675-2, Assessor Técnico do CEE/RJ, Claudio Wilson Xavier de Amorim, Bacharel em Administração e Contabilidade, e Jorge Luiz de Almeida Vita, Bacharel em Informática, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, na modalidade de Educação a Distância, no Polo de Apoio Presencial do COLÉGIO REALENGO E CRECHE ALDEIA MIRIM, mantido pelo Realengo Educacional Ltda, localizado no Centro Educacional 5 de julho, sito a Rua General Bocaiúva, 546, Centro, Itaguaí, RJ.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora designada, disporá de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta no Diário Oficial, para emissão de relatório técnico.

Art. 3º - A visita da Comissão Verificadora não incorrerá em qualquer ônus para a instituição.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014

ROBERTO GUIMARÃES BOCLIN
Presidente

*Republicada por incorreções publicada no D.O. de 30/10/2014.

Id: 1755034

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

**DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 08/09/2014**

PROCESSO Nº E-03/10.203.260/2011 - CENTRO EDUCACIONAL NOVA ESPERANÇA, Município do Rio de Janeiro. Cadastramento da organização administrativa. **DEFIRO.**

DE 22/09/2014

PROCESSO Nº E-03/10.203.519/2006 - CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO APRENDIZ, Município do Rio de Janeiro. Cadastramento da organização administrativa. **DEFIRO.**

DE 20/10/2014

PROCESSO Nº E-03/013/1655/2014 - ESCOLA LIVRE PARA APRENDER, Município de Petrópolis. Cadastramento da organização administrativa. **DEFIRO.**

DE 27/10/2014

PROCESSO Nº E-03/002/2375/2013 - CENTRO EDUCACIONAL GIRA SOL, Município de Maricá. Autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. **INDEFIRO.**

Id: 1754815

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO

ATOS DO SUBSECRETÁRIO

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 502
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/4666/2014, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA, mat. nº 5.010.789-5, para Gestora do Convênio SEEDUC nº 31/2014, celebrado entre o NÚCLEO BRASILEIRO DE ESTÁGIOS - NUBE e esta SEEDUC, cujo objeto é o desenvolvimento de um programa de estágio não obrigatório para os estudantes das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO

Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN Nº 503
DE 29 DE OUTUBRO DE 2014**

DESIGNA SERVIDOR PARA GERÊNCIA DE CONVÊNIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/2191/2014, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar RITA DE CÁSSIA MANHÃES DA SILVA, mat. nº 5.013.305-7, para Gestora do Convênio SEEDUC nº 30/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MIRACEMA, através da Secretaria Municipal de Educação de Miracema, e esta SEEDUC, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros recebidos pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro visando à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, no Município de Miracema.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2014

ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO

Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1754684

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS
DESPACHOS DO CORREGEDOR
DE 06/10/2014**

PROCESSO Nº E-03/021/874/2014 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea "a", do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

PROCESSO Nº E-03/021/1057/2014 - ARQUIVE-SE, nos termos do art. 319, alínea "a", do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1754464

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 01.09.2014**

PROCESSO Nº E-26/007/6137/2013/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da FUND. CEN. EST. DE ESTAD. PESQ. E FORMAÇÃO DE SERV. PUB. DO RJ, no valor de R\$ 12.500,00, com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

DE 27.10.2014

PROCESSO Nº E-26/007/13335/2014/UERJ - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ASSOCIAÇÃO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 8.000,00, com fulcro no art. 25, III do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

DE 28.10.2014

PROCESSO Nº E-26/007/13071/2014/UERJ - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, no valor de R\$ 305.000,00, com fulcro no art. 25, I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1754430

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 27.10.2014**

PORTARIA Nº 1252/2014 - APOSENTA RITA RAMOS DE MELLO BENTO, matr. nº 33.149-6, ID Funcional 4141878-6, Técnico Universitário II, padrão VI, com 30 horas semanais, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

DE 29.10.2014

PORTARIA Nº 1245/2014 - NOMEIA, a contar de 03/11/2014, WÂNIA FERRAZ PEREIRA MANFRO, matr. nº 38.287-9, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia - FCM.

PORTARIA Nº 1246/2014 - NOMEIA, a contar de 03/11/2014, VERENA ALBERTI, matr. nº 38.288-7, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Estudos Aplicados ao Ensino - EDU.

PORTARIA Nº 1247/2014 - NOMEIA, a contar de 03/11/2014, CRISTIANE MARQUES SEIXAS, matr. nº 38.305-9, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Nutrição Social - NUT.

PORTARIA Nº 1248/2014 - NOMEIA, a contar de 03/11/2014, ANDRÉ TENCHINI DA SILVA, matr. nº 38.309-1, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação, para exercer o cargo de Professor Adjunto, NS-9404, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas e lotação no Departamento de Estruturas e Fundações - FEN.

PORTARIA Nº 1251/2014 - SUSPENDE por 10 dias, no período de 23/10/2014 a 01/11/2014, EDVANIA SOARES DA SILVA, matr. 34.046-3, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro do Trabalho, por violação ao contido no inciso II, art. 50 do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79.

PORTARIA Nº 1254/2014 - DECLARO VAGO o cargo de Docente/Professor Associado, por motivo de falecimento de ANTONIO FELIPE SANJULIANI, matr. nº 06.923-7, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, localizado no Departamento de Medicina Interna, ocorrido em 04/10/2014.

PORTARIA Nº 1255/2014 - EXONERA, A PEDIDO, ANA CAROLINA CASSERES DE ALMEIDA DOS SANTOS JACQUES, matr. nº 37.439-7, Técnico Universitário, lotada na Policlínica Piquet Carneiro, do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 15/09/2014.

DE 30.10.2014

PORTARIA Nº 1253/2014 - APOSENTA CARLOS ROBERTO TELLES RIBEIRO, matr. nº 05.197-9, ID Funcional 606759-0, Professor Associado, nível 8, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Id: 1754782

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 28.10.2014**

PORTARIA Nº 1237/2014 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora é TANIA MARIA DE CASTRO CARVALHO NETTO, matr. nº 06.249-7, Professor Associado, e não como constou.

Id: 1754783

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 29.09.2014**

EXONERA, em face do término do mandato, ANNABELL DEL REAL TAMARIZ, matrícula nº 10.679-9, a contar de 01 de novembro de 2014, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Ciência da Computação e Informática, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-26/009/1323/2014.

NOMEIA LUIS ANTONIO RIVERA ESCRIBA, matrícula nº 10.474-5, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2014, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Ciência da Computação e Informática, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada por ANNABELL DEL REAL TAMARIZ. Processo nº E-26/009/1323/2014.

DE 13.10.2014

EXONERA, em face do término do mandato, MANUEL ANTONIO MOLINA PALMA, matrícula nº 10.662-5, a contar de 01 de novembro de 2014, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-26/009/1482/2014.

NOMEIA MANUEL ANTONIO MOLINA PALMA, matrícula nº 10.662-5, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2014, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº E-26/009/1482/2014.

DISPENSA RODRIGO TAVARES NOGUEIRA, matrícula nº 10.661-7, a contar de 01 de novembro de 2014, designado para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-26/009/1483/2014.

NOMEIA JOSÉ RAMON ARICA CHAVEZ, matrícula nº 00570-2, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2014, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada por JACQUELINE MAGALHÃES RANGEL CORTES BARBIRATO. Processo nº E-26/009/1483/2014.

DE 28.10.2014

EXONERA, em face do término do mandato, JONAS ALEXANDRE, matrícula nº 00829-2, a contar de 01 de novembro de 2014, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº E-26/009/1572/2014.

NOMEIA JONAS ALEXANDRE, matrícula nº 00829-2, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2014, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de Extensão, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº E-26/009/1572/2014.

Id: 1754787

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO REITOR

RESOLUÇÃO CONSU Nº 15 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

**APROVA O REGULAMENTO ELEITORAL PARA
DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ZONA OESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 31ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento Eleitoral para Diretor de Unidade Universitária.

Art. 2º - O Regulamento Eleitoral constitui o Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2014

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA

Reitor

ANEXO À RESOLUÇÃO CONSU Nº 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

**REGULAMENTO ELEITORAL PARA
DIRETORIA DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**

TÍTULO I

DAS VAGAS

Art. 1º - Será disponibilizada 01 (uma) vaga de Diretor para cada Unidade Universitária, que somente será ocupada por professor efetivo do corpo docente da UEZO, com o respectivo vice-diretor, em escrutínio secreto, eleito pelo colégio eleitoral composto pelo corpo docente, pelo corpo técnico-administrativo e pelo corpo discente, todos vinculados às respectivas Unidades Universitárias. Obedecendo sempre o percentual de 70% (setenta por cento) de peso para o corpo docente, 15% (quinze por cento) de peso para o corpo técnico e 15% (quinze por cento) de peso para o corpo discente.

TÍTULO II

DO MANDATO

Art. 2º- O mandato do Diretor e do Vice-diretor das Unidades Universitárias será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

TÍTULO III

DA EXTINÇÃO DO MANDATO

Art. 3º- Extinguem-se os mandatos de Diretores de Unidades Universitárias nos seguintes casos:

I - a pedido do mesmo;

II - no caso de exoneração do servidor;

III - no caso de impugnação de mandato, para o qual os procedimentos deverão ser estabelecido pelo Conselho Universitário.

Parágrafo Único - Em caso da extinção do mandato do Diretor, a diretoria será assumida automaticamente pelo Vice-diretor da Unidade Universitária, e em caso de extinção do mandato também deste, proceder-se-á, dentro de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, uma nova eleição para completar o período.